



PROGRAMA INTEGRIDADE PÚBLICA



INSTITUTO
FEDERAL

Alagoas

INTEGRIDADE PÚBLICA

Integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de **valores, princípios e normas éticas** comuns para **sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados**, no setor público (OCDE, 2020).

Histórico

2017

- **Decreto n. 9.203** - institui a Política de Governança da Administração Pública Federal (art. 19 – Programas de Integridade)

2018/
2019

- CGU, passa a orientar a implantação do Programa e elaboração do Plano de Integridade nos órgãos públicos federais

2021

Decreto n. 10.756 - institui o Sistema de Integridade Pública Federal (SIPEF)

2023

Decreto n. 11.529 – que revoga o Decreto n. 10.756/2021 e institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) da Administração Pública Federal

I F A L

2019

- Ifal constitui a Comissão da Integridade

2020

- Instituição do Programa de Integridade e aprovação do 1ª edição do Plano de Integridade do Ifal

2021

- Criação da Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Ifal (SGIRC/ASSEX)

Atual

- 3ª edição do Plano de Integridade

INTEGRIDADE P Ú B L I C A

PROGRAMA	PLANO
<p>Conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.</p>	<p>É um documento que contém um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em um período determinado de tempo, nos órgãos e entidades públicas, aprovado pela alta direção e sob responsabilidade de uma determinada área.</p>



Programa de Integridade do Ifal

PILARES	INSTÂNCIAS
Promoção da ética e regras de conduta	Comissão de Ética
Tratamento de denúncias e serviço de informação ao cidadão	Ouvidoria
Política de Gestão de Pessoas (Conflito de Interesses e Nepotismo)	Diretoria de Gestão de Pessoas
Responsabilização e medidas disciplinares	Corregedoria
Promoção e monitoramento da Integridade, práticas de governança e de gestão de riscos e verificação dos controles internos	Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles
Gestão de compras e contratos	Pró-Reitoria de Administração
Promoção da Transparência e do Acesso à Informação	Autoridade de Monitoramento da LAI

Instituto Federal de Alagoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal



VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO



IFAL

[Página Inicial](#)

[Notícias](#)

[Cursos](#)

[Estude Conosco](#)

[Agenda de Dirigentes](#)

[Campi](#)

Acesso à Informação

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditoria](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Informações Classificadas](#)

[Perguntas frequentes](#)

[Dados Abertos](#)



**INSTITUTO
FEDERAL**

Alagoas

IFAL

[Página Inicial](#)

[Notícias](#)

[Cursos](#)

[Estude Conosco](#)

[Agenda de
Dirigentes](#)

[Campi](#)

[Documentos
Institucionais](#)

**PRÓ-REITORIAS E
DIRETORIAS
SISTÊMICAS**

Acesso à Informação

[Institucional](#)

[Ações e
Programas](#)

[Participação
Social](#)

[Auditoria](#)

[Convênios e
Transferências](#)

[Receitas e
Despesas](#)

[Licitações e
Contratos](#)

[Servidores](#)

[Serviço de
Informação ao
Cidadão - SIC](#)

[Informações
Classificadas](#)

[Perguntas
frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sanções
Administrativas](#)

[Boletins de
serviços](#)

[Programa de
Integridade](#)

[Tratamento de
Dados Pessoais](#)

[Fundações
Parceiras](#)

[Prestação de
contas](#)





- IFAL**
- Página Inicial
- Notícias
- Cursos
- Estude Conosco
- Agenda de Dirigentes
- Campi
- Documentos Institucionais

- PRÓ-REITORIAS E DIRETORIAS SISTÊMICAS**

Conteúdo **Visão** Edição Compartilhamento

Programa de Integridade

por Elaine Rodrigues — publicado 27/04/2020 20h28, última modificação 14/08/2023 10h06

Tweetar

Share
 Compartilhar



Integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à aderência aos valores, princípios e normas compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público.

O **Programa de Integridade** é um conjunto de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes, desvios éticos e atos de corrupção, deve ser operacionalizado a partir de um Plano de Integridade.

Neste sentido, a partir do [Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) e das orientações recebidas da Controladoria Geral da União (CGU), o Ifal instituiu a Unidade de Gestão da Integridade ([Portaria n. 1.049/2020](#)) e a Comissão de apoio à Gestão da Integridade ([Portaria n. 2.866/2023](#)), com representantes das instâncias de Integridade do Ifal (Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética, Pró-Reitoria de Administração, Assessoria Executiva e Diretoria de Gestão de Pessoas) que são responsáveis pela elaboração e execução do Plano de Integridade. Em 2023, o [Decreto n. 11.529](#), instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) e a Política de Transparência e Acesso à

**integridade é fazer as
coisas certas mesmo
quando não há
ninguém olhando.**



*O ERRADO É ERRADO
mesmo que todo mundo
esteja fazendo*

*O CERTO É CERTO
mesmo que ninguém esteja
fazendo*

OBRIGADA!

UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE IFAL



CONTATOS

Profa. Maria Fabíola Moraes Assumpção Santos

Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles

82 3194-1185

99661-0036 (WhatsApp)

integridade@ifal.edu.br

governanca@ifal.edu.br